

L E I N° 5.530, DE 18 DE JUNHO DE 2008

Autoriza a abertura Crédito Especial por redução no orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 4.500,00 , conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 4.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições.

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(120).....	R\$ 4.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA SALAZAR
Secretária de Administração Substituta